



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

EDITAL/SEDUC/SEBE – 02/09

A Prefeitura Municipal de Cubatão por meio da Secretaria Municipal de Educação torna pública a decisão da Comissão Especial de Bolsa de Estudos, em reunião realizada aos 27 de fevereiro de 2009, com os seguintes termos:

Considerando, que no decorrer do período de inscrições para o processo houve uma grande procura por parte dos candidatos, congestionando o sistema de informatização;

Considerando, que as inscrições foram realizadas pela forma eletrônica, junto ao site www.clickcubatão.com.br, em atividade no decorrer dos feriados, contudo não houve atendimento junto ao Paço Municipal;

Considerando também que o manual de candidato continha critérios que prejudicavam o mesmo que estivesse ingressando no curso superior quanto à classificação;

Considerando, que identificou-se uma falha no sistema da empresa contratada que conservava a pontuação do ano anterior, já corrigida durante o processo de inscrição;

E, considerando, que as medidas não causam prejuízo ao processo, mas tão somente beneficiam os candidatos:

DECIDE

1. Que o período das inscrições para o processo seletivo de Concessão de Bolsas de Estudos, será reaberto de 02 a 06 de março de 2009 (sexta-feira).
2. Que o item 16 do Manual do Candidato terá como critério o CDD (Coeficiente de Desempenho Discente) referente ao ensino médio e não mais ao ensino superior.
3. A empresa contratada deverá disponibilizar junto ao site a pontuação atribuída ao inscrito para sua consulta, no item “segunda via do protocolo”.
4. Todos os interessados que sentirem-se prejudicados deverão protocolar requerimento no Serviço de Bolsas e Passes da Secretaria da Educação, durante o período da reabertura das inscrições.

Cubatão, 27 de fevereiro de 2009.

Prof. Fábio Oliveira Inácio
Secretário de Educação

MLSN/.